



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 062/96

DE: 12 DE JUNHO DE 1996.

"Dá novo nome à Rua Castorino Franco e dá outras providências":

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "Rua Marcio Casiano da Silva", a antiga rua Castorino Franco da cidade de São Pedro' da Cipa, Estado de Mato Grosso desde o seu início até o seu término no perímetro urbano.

Parágrafo 1º - A nova denominação da Rua Acima mencionada deverá ser efetivada em ato Público e solene.


Parágrafo 2º - Após a solenidade acima definida deverá o Poder Executivo providenciar a mudança das placas indicativas dos logradouros declinados.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 12 de Junho de 1996.

S
A
N
C
I
O
N
O


IVO MARTINS SANTANA
-PREFEITO MUNICIPAL-

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A
RELACIONOS NOS LUGARES DE COSTUME;

Recebi às 15:40 hrs
do dia 29.04.96
Lustiani Campos